



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

EDITAL PROPEG Nº 011/2012

EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, e as condições de habilitação para preenchimento de **16 (dezesseis) vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Acre, Turma 2013.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem candidatar-se à seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN), nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior de duração plena, bacharelado ou licenciatura, ou técnico de nível superior.

A dissertação deverá, obrigatoriamente, versar sobre trabalho de pesquisa científica com foco em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais. Princípios e teorias ecológicas devem nortear a discussão da dissertação.

O curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais deverá ser concluído em vinte e quatro meses, no máximo, e compreenderá 80 (oitenta) créditos, sendo 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes ao estudo regular de disciplinas, e 56 (cinquenta e seis) créditos referentes à dissertação de mestrado.

Para obtenção do grau de Mestre em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, o aluno ingresso no curso deverá obter aprovação nos exames obrigatórios e em outras atividades exigidas pelo Regimento Interno do PPG-EMRN, além de ter que cumprir todas as formalidades previstas no mesmo.

Todo aluno ingresso no curso deverá se organizar para participar do curso de Segurança e Técnicas Aplicadas ao Trabalho de Campo (obrigatório) e da disciplina Ecologia de Campo (obrigatória), conforme calendário a ser fornecido no início do primeiro semestre letivo, os quais integralizarão pelo menos vinte dias ininterruptos no campo, ou segmentados em dois módulos, de acordo com a programação do curso.

O candidato deverá procurar o orientador pretendido, a fim de estabelecer os contatos iniciais, obter o seu aval para a realização da inscrição no processo seletivo. O docente poderá, a seu critério, solicitar outros documentos, inclusive formalização da Declaração de Compromisso.

No presente processo seletivo cada orientador está oferecendo um número determinado de vagas, conforme item 5, mas cada qual avaliará quantas inscrições julgar pertinente. Porém, se o número de candidatos selecionados com interesse na sua orientação for maior que o número de vagas ofertadas pelo mesmo, apenas ficarão sob sua orientação os de melhor classificação, dentro do limite de suas vagas oferecidas. Os demais selecionados no processo, até o limite total de dezesseis, serão indicados a outros orientadores que avaliarão a possibilidade de orientação. Deve-se ressaltar que embora o número máximo de orientações simultâneas seja cinco por orientador, o mesmo não tem a obrigação de orientar esse número de alunos.

Este Edital foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, de acordo com a Resolução nº 06, de 14 de setembro de 2006, de conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 a 31/01/2013**, e serão efetuadas **somente** no endereço e horários indicados abaixo. Os formulários necessários à inscrição (item 2.2) serão disponibilizados na página da UFAC (www.ufac.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Secretaria do Programa em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais
Sala 17, 2º piso - Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário
BR 364, Km 04 - Distrito Industrial
CEP 69920-900 – Rio Branco-AC

Horário: Das 08:30 às 11:30h (horário local) e das 14:30 às 16:30h (horário local).

2.2. A inscrição para o Exame de Seleção exige a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Requerimento de Inscrição em formulário próprio do Programa (**ANEXO I**), devidamente preenchido, contendo assinatura do candidato, indicação do orientador pretendido e assinatura do mesmo;
- b. Cópia do diploma de nível superior, ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o aluno encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do mesmo se efetivará até o último dia da matrícula no curso de mestrado;
- c. Cópia do histórico escolar da graduação;
- d. *Curriculum vitae* (currículo Lattes) devidamente comprovado (obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes, no site www.cnpq.br);
- e. Cópia do Registro Geral (RG);
- f. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- h. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i. Declaração de Compromisso (ANEXO II);

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e assinado.
- **Compete ao candidato certificar-se de que incluiu todos os documentos requeridos.**
- As inscrições que não atenderem aos quesitos acima serão indeferidas.
- O candidato não selecionado poderá retirar o material encaminhado para a Seleção, no período de dois meses a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo, após o qual, será incinerado.
- Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital. Serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência registrada para os candidatos residentes fora de Rio Branco (será considerada a data de postagem como comprovação do cumprimento do prazo).

ATENÇÃO: Algumas agências dos correios funcionam 24 (vinte e quatro) horas, porém as correspondências postadas após às 18:00 (dezoito) horas levam o carimbo do dia seguinte.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- A análise das solicitações de inscrição será realizada pela Comissão de Seleção e o resultado (deferimento ou indeferimento) será divulgado na página da UFAC na internet e no quadro de avisos do PPG-EMRN, de acordo com o calendário constante do item 3.3 deste Edital. Em hipótese alguma a Secretaria, a Coordenação do PPG-EMRN ou a Comissão de Seleção fornecerão resultados por e-mail.
- O candidato recém-formado pode apresentar apenas o Certificado de Conclusão do Curso e, em caráter excepcional, uma declaração de provável formando em data anterior ao início da matrícula.
- O candidato indicará o local onde realizará as provas no Requerimento de Inscrição (ANEXO I), conforme a lista abaixo.

Instituições de Ensino Superior participantes do Processo Seletivo na aplicação das provas de Conhecimento em Ecologia e Língua Inglesa

Centro Multidisciplinar da UFAC - Campus de Cruzeiro do Sul

Bloco das Engenharias, Sala nº 10
Estrada do Canela Fina, Km 12 - Cruzeiro do Sul-AC

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Caixa Postal 478 - 69011-970 - Manaus-AM
Email: pgeco@inpa.gov.br Fone: (92) 3643 1909

Universidade Estadual de Londrina

Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas
Centro de Ciências Biológicas - Departamento de Biologia Animal e Vegetal
Caixa Postal 6001 – 86051-990 – Londrina-PR
Email: mestradiobiologia@uel.br e ppg_cb@uel.br Fone: (43) 3371-4667

ATENÇÃO: Os candidatos que optarem por fazer as provas de Conhecimento em Ecologia e de Língua Inglesa, no Campus da UFAC em Cruzeiro do Sul, no INPA ou na Universidade Estadual de Londrina (ANEXO I), serão informados sobre os locais onde as mesmas serão aplicadas, através do e-mail indicado no Requerimento de Inscrição (ANEXO I). Os candidatos que optarem por Rio Branco deverão verificar o local da aplicação na página da UFAC na internet (www.ufac.br).

3. SELEÇÃO

3.1. Comissão de Seleção: A Comissão de Seleção será formada por cinco membros doutores que serão responsáveis pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo 2012-2013 - Turma 2013, e pela elaboração, aplicação e avaliação das provas.

3.2. Exame de Seleção

a. Prova de conhecimentos em Ecologia (Peso 8, caráter eliminatório), com questões dissertativas gerais e específicas sobre o tema (nota mínima igual a 7,0), as quais deverão ser respondidas única e exclusivamente em português, caso contrário, serão consideradas erradas;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- b. Prova de proficiência em Língua Inglesa (Peso 2; caráter classificatório), sendo permitido o uso de dicionário inglês/português, mas não o uso de dicionários digitais com ou sem scanner. O candidato que obtiver nota na Prova de Proficiência em Língua Inglesa maior ou igual a 6,0 (seis) estará dispensado automaticamente do Exame de Proficiência exigido pelo Regimento Interno do PPG-EMRN;

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, com documento de identificação oficial (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional) com foto, caso contrário, não terá acesso ao referido local. Não será permitida a entrada de candidato após 30 minutos do início das provas e as mesmas deverão ser respondidas obrigatoriamente em tinta azul ou preta.

- c. Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 3; caráter classificatório) de acordo com os Critérios de Avaliação (**Anexo III**);

3.3. Cronograma: Os candidatos com inscrições deferidas pela Comissão de Seleção estarão aptos a prestar as provas do processo seletivo, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Horário	Prova
04/02/2013	8:00h	Divulgação do deferimento das inscrições no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC. OBS: O prazo para publicação do resultado do deferimento na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informação.
26/02/2013	08:00-12:00 h	Prova de Conhecimentos em Ecologia (eliminatória). Nota mínima igual a 7,0 (sete).
26/02/2013	14:00-18:00 h	Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória).
13/03/2013	15:00 h	Resultado da Prova de Conhecimentos no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC.
18/03/2013	15:00 h	Divulgação do resultado final no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC, em ordem decrescente de Nota Final. OBS: O prazo para publicação do resultado final na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informação.
21/03/2013	Até às 15:00 h	Prazo máximo para recurso referente ao resultado final. Obs. O recurso deverá ser impetrado pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por procuração de forma escrita na coordenação do curso. Não serão aceitos recursos através de e-mails.
28/03/2013	15:00 h	Resultado do julgamento dos recursos.
*		Matrícula, inscrição em disciplinas e início do semestre letivo.

* Aguardar divulgação do Calendário Acadêmico na página da UFAC na internet.

OBS: A prova de Língua Inglesa e o *Curriculum Vitae* serão avaliados apenas para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à nota mínima na Prova de Conhecimentos em Ecologia.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

3.4. Avaliação

- Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação.
- A Nota Final (*NF*) será calculada por média ponderada de acordo com a expressão:

$$NF = \frac{(PCE * 8) + (PLI * 2) + (AC * 3)}{13}$$

Sendo:

PCE = Prova de Conhecimentos em Ecologia (peso 8)

PLI = Prova de Língua Inglesa (peso 2)

AC = Avaliação do *Currículo Vitae* (peso 3)

OBS: Para a Classificação Final as NOTAS FINAIS serão computadas com duas casas decimais.

3.5. Classificação

Os candidatos serão selecionados, em ordem decrescente de nota final (Classificação Final), observando-se o limite de 16 (dezesseis) vagas oferecidas neste edital. Havendo empate, será utilizada a nota da Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais como critério de desempate, considerando-se a ordem decrescente dessas notas. Se ainda assim permanecer empate, será utilizada a nota do *Currículo Vitae* como critério de desempate.

Para efeito deste edital serão considerados:

Candidatos classificados: aqueles ou aquelas que obtiverem na Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais nota maior ou igual à nota mínima exigida (item 3.2).

Candidatos selecionados: aqueles ou aquelas que obtiverem classificação pela nota final, dentro do limite de 16 (dezesseis) vagas oferecidas neste edital.

No caso de desistência de algum candidato selecionado, será chamado para matrícula o próximo candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de classificação.

3.6. Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 2012/2013 é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO - 2013. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre letivo de 2013. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado, obrigatoriamente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Diploma de Curso de graduação (fotocópia e original) ou comprovante original de conclusão do curso de graduação;
- O candidato(a) estrangeiro(a) deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, no prazo máximo de um ano, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL;
- Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- e) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);
- f) CPF (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento comprobatório de sua situação legal no Brasil para a realização do curso de mestrado.

Para efetuar a Matrícula Curricular na Secretaria da Coordenação do Programa de Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, além dos documentos listados no item anterior, o candidato aprovado deverá apresentar uma foto 3X4 recente, uma Declaração de Liberação do Chefe imediato para as atividades do Curso de Mestrado e uma cópia do comprovante de matrícula institucional.

No caso de matrículas institucionais e curriculares de pessoas aprovadas no Processo Seletivo a serem feitas por terceiros deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com registro em cartório, além das cópias dos documentos obrigatórios listados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas quando presentes no mínimo três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão nas hipóteses de erros procedimental ou material, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação do resultado final.

4.2 Todos os candidatos selecionados, no ato da matrícula no curso, deverão apresentar uma declaração de dedicação ao curso de mestrado (**ANEXO II**). Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar, ainda, uma declaração de liberação para as atividades do curso de mestrado, fornecida pelos respectivos empregadores. Esses documentos **são imprescindíveis** para a realização da matrícula institucional na UFAC e no PPG-EMRN.

4.3 A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.

4.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria do Programa pelo período de dois meses, após o qual será incinerada.

4.5 Os candidatos portadores de título universitário obtido em países de língua inglesa estarão dispensados da Prova de Língua Inglesa.

4.6 Os candidatos estrangeiros deverão realizar a Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais em português.

4.7 O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deve solicitá-lo quando de sua inscrição no processo seletivo, especificando os recursos demandados, pois ao não fazê-lo, desobriga a UFAC de providenciar atendimento especial. Deve acompanhar a solicitação, o laudo médico que atesta a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais e à legislação vigente.

4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

5. ORIENTADORES

No quadro abaixo estão relacionados os orientadores, suas respectivas áreas de atuação e número de vagas oferecidas para orientação a partir de maio de 2013, no limite das 16 (dezesesseis) vagas oferecidas neste edital.

Docente	Área de atuação	Vagas	Contato
Alejandro Fonseca Duarte	Clima e meio-ambiente, qualidade das águas e poluição do ar	02	fd.alejandror@gmail.com
Edson Guilherme da Silva	Ecologia de aves	02	guilherme.edson@uol.com.br
Elder Ferreira Morato	Ecologia de insetos com ênfase em interações	02	elderfmorato@yahoo.com.br
Erlei Cassiano Keppeler	Ecologia de zooplâncton e ecologia de bacias hidrográficas	02	erleikeppeler@gmail.com
Irving Foster Brown	Mudanças ambientais globais	02	fbrown@uol.com.br
Lisandro Juno Soares Vieira	Ecologia de peixes	01	lisandrojsv@gmail.com
Marcos Silveira	Ecologia de comunidades vegetais	03	silveira.marcos@uol.com.br
Moisés Barbosa de Sousa	Ecologia de anfíbios e répteis	01	moisebs@terra.com.br
Reginaldo Assêncio Machado	Ecologia de anfíbios	01	anurans.ufac@gmail.com



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOTA IMPORTANTE: É imprescindível que esta solicitação seja acompanhada dos documentos relacionados no item 2 (2.2):

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Estado: _____
Sexo: _____ Estado Civil: _____ Identidade/Órgão Expeditor: _____
Filiação: _____

E-mail (campo obrigatório): _____
Endereço Residencial:
Rua/Av. _____ Nº _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Telefone para recado: _____

Ocupação Atual: _____ Instituição: _____
Endereço Profissional:
Rua/Av. _____ Nº _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Telefone para recado: _____

Curso de Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____
Instituição de Ensino Superior: _____

Locais da realização das provas de Conhecimento em Ecologia e Língua Inglesa:

- () UFAC – Campus Rio Branco () UFAC - Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul
() INPA – Manaus/AM () UEL – Londrina/PR

Venho através deste, requerer a minha inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, em nível de Mestrado, para a qual anexo a documentação solicitada.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa, nem tampouco na obrigatoriedade de concessão de apoio financeiro para a execução do projeto de dissertação pela coordenação de curso. As quotas de bolsas que estiverem disponíveis para a Turma 2013 serão distribuídas de acordo com a classificação final do processo seletivo ou com critérios determinados pelo Colegiado do PPG-EMRN.

_____ / ____ / ____
Local Data Assinatura do Candidato

AVAL DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A)

Nome do Orientador Pretendido _____

Declaro para os devidos fins que aceito o candidato acima indicado como possível orientando, caso este venha a ser classificado no processo seletivo em curso.

_____ / ____ / ____
Local Data Assinatura do Orientador

OBS: Este formulário deve ser enviado ao(à) orientador(a) pretendido(a) preenchido e este(a) deverá enviá-lo assinado ao PPG-EMRN em envelope endereçado à Comissão de Seleção. Se o aluno for residente em Rio Branco poderá colher a assinatura do orientador.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, assumo o compromisso de

- i)** dedicação em período integral ao Curso, reconhecendo que devo integralizar os créditos e ser aprovado(a) nos exames de Qualificação e Língua Inglesa no primeiro ano letivo do curso, de
- ii)** apresentar a dissertação para a Banca Examinadora até o final do 22^o mês do curso e de
- iii)** realizar o Seminário Público de Apresentação ou Defesa de Dissertação no período máximo de vinte e quatro meses.

Declaro que estou ciente de que o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais da UFAC não garante a concessão de bolsa de estudos e que, mesmo não havendo bolsa disponível para mim, realizarei todas as atividades do curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais.

Apresento em anexo, **declaração de liberação das atividades do órgão ao qual tenho vínculo empregatício (somente de houver vínculo empregatício).**

Local e Data

Assinatura do candidato



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

Itens	Tipo de produção	Tipo de trabalho	Pontuação	Pontuação máxima
I	Artigos em periódicos científicos indexados	Internacional	8 pontos/artigo	48
		Nacional	5 pontos/artigo	30
II	Participação em eventos científicos com publicação de artigos completos em anais ou resumos expandidos	Internacional/nacional	1.5 ponto/artigo	15
III	Participação em eventos científicos com publicação de resumos em anais de eventos científicos	Internacional/nacional	1 ponto/resumo	15
IV	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	Internacional/nacional	0.5 ponto/evento	5
V	Publicação de livro científico	Internacional/nacional	5 pontos/livro	10
VI	Capítulos de livros	Internacional/nacional	3 pontos/capítulo	12
VII	Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq	Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq	1 ponto/grupo	2
VIII	Artigos ou resenhas em boletins técnicos; artigos de divulgação científica.	Internacional/nacional	1 ponto/artigo	10
IX	Bolsa de iniciação científica	Concluída	5 pontos/bolsa	10
X	Monitoria em disciplina de graduação	Concluída	1 ponto/monitoria	4
XI	Estágios de caráter científico não remunerados (Universidades e Instituições de Pesquisa)	Concluído	1 ponto/semestre	4
XII	Envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	Nível médio ou superior	2 pontos/atividade	10

OBS: A nota do currículo (AC) será calculada relativamente ao total de pontuação máxima de todos os itens da tabela acima (175 pontos).